

DECRETO Nº 10 , DE 26 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	12	01.031.0001.2002.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICI	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	5	01.031.0001.2002.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICI/	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL